



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
(Em atendimento ao Art. 59 da Lei federal 13.019/14)

Secretaria/Órgão Gestor: Sudesc
Organização da Sociedade Civil (Mantenedora): Organização Educacional João XXIII
Nome da Creche: Creche Educacional Jovem Eterna
CNPJ: 16.518.821/000405 Nome do responsável pela assessoria: Vanilde Souza Cargo: Coordenadora pedagógica
Nome do responsável pela instituição no momento da assessoria: Jenias Maria e Ivoni

CONFERÊNCIA DO QUADRO PACTUADO NA PARCERIA

Número de Crianças pactuado no Plano de Trabalho: <u>150</u>	Quantitativo em Jornada Integral: <u>83</u>	Quantitativo em Jornada Parcial: <u>65</u>
Número de Crianças presentes no dia: <u>141</u>	Quantitativo em Jornada Integral: <u>84</u>	Quantitativo em Jornada Parcial: <u>57</u>

Justificativa:

As faltas são justificadas por motivos de doenças como: dengue, gripe etc.

Encaminhamentos sobre o número de crianças atendidas:

		vasilhame individual para alimentação: Copos (X)S () N Pratos (X)S () N Talheres (X)S () N()			
4 - Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com as crianças		Material pedagógico disponível como lápis de cor (X)S () N Gizão de cera (X)S () N caneta hidrocor (X)S () N papéis diversos (X)S () N tintas guache (X)S () N pincéis (X)S () N Massa modelar (X)S () N Disponibilizar brinquedos diversos ()S (X) N bonecos e bonecas que representem a diversidade humana ()S (X) N Disponibilizar Cantinho de Leitura, com livros de literatura de qualidade em todas as salas de atividades (X)S () N Outros ()S () N	X		Mai a dez <i>deve adquirir brinquedos diversos em quantidade adequada à demanda das crianças, assim que chegar o recurso.</i>

META 2	AÇÕES	Resultado	Observações e orientações:			
			C	CP	NC	
Profissionais atuando em diferentes frentes de trabalho visando assegurar o atendimento integral à criança.	1-Garantir profissionais de limpeza de forma a atender a demanda da instituição.	Nº de auxiliares de serviços gerais (2) Horário: 8 às 18h	X			Mai a dez
	2.Garantir profissionais responsáveis pela confecção da alimentação, limpeza da cozinha e refeitório	Nº de Cozinha (1) Horário - 7 às 17h Auxiliar de cozinha (1) Horário: 7 às 17h	X			
	3.Garantir profissionais responsáveis pela coordenação	Diretor (X)S () N Pedagogo (X)S () N	X			

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu Art. 29.

Análise do cumprimento das Metas

(Análise do impacto do benefício social, metas alcançadas, população beneficiada, comparativos entre situação anterior e posterior à implantação do objeto).

META 1	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças em processo de desenvolvimento construindo ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	1- Instituir planejamento semanal dos professores, que contemple a diversidade de todas as crianças matriculadas, contendo as habilidades a serem desenvolvidas de acordo com os cadernos de currículo de Contagem, as estratégias pedagógicas a serem efetivadas, as formas de registro e de continuidade da ação.	Planejamento das turmas	X			Mai a dez melhorar a registros no planej. mensal (algumas professoras ainda fazem lista de atividades). - melhorar a avaliação de planejamentos.
	2 - Coibir qualquer tipo de prática que coloque a criança em risco ou em situação vexatória, como apelidos ou castigos.	Registro de reuniões em que o tema foi abordado. Data das reuniões: <u>31 / 04 / 2019</u> <u> / / </u>			X	Mai a dez cumprir a meta da 1ª reunião.
	3 - Disponibilizar a materialidade necessária para a rotina de cuidados com as crianças	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas. de higiene na altura das crianças: papel higiênico (X)S () N sabonete líquido (X)S () N papel toalha. (X)S () N Colchonetes individuais (X)S () N Lençóis individuais para os colchonetes (X)S () N toalhas individuais para banho (X)S () N			X	Mai a dez

	administrativa.	Secretário () S () N Outro () Função:				
	4. Garantir profissionais habilitados atuando com as crianças.	Professor habilitado por turma () S () N	X			

META 3	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	1. Adequar o atendimento educacional considerando as diretrizes da Política de EI de Contagem.	Número de encaminhamentos indicados pela SEDUC implementados.				Mensal perfil das turmas registradas nos diários.
	2. Assegurar a matrícula de todas as crianças independente da nacionalidade, de deficiência, de religião, raça, etnia, contemplando todas na mesma proposta.	Comprovante de matrícula das crianças. () S () N	X			Mai a dez
	3. Garantir o atendimento das crianças de fevereiro a dezembro garantindo no mínimo os 200 dias letivos e 800 horas conforme LDBEN 9394/96	Calendário assegurando no mínimo 200 dias letivos. () S () N	X			Anual

META 4	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Profissionais capacitados atuando na Instituição.	1. Garantir a participação dos pedagogos e professores nas formações pedagógicas.	Pedagogo - Formação SEDUC () S () N Professores - Formação SEDUC () S () N	X			Mai a dez (Mínimo de 4 profissionais - ver proporcionalidade)

	2. Garantir a participação dos dirigentes e secretários nas formações administrativas.	Reuniões SEDUC (X)S () N Formação SEDUC (X)S () N Outras ()S () N	X			Mai a dez <i>Participaram de 1º reunião.</i>
--	--	--	---	--	--	---

META 5	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada da instituição	1. Manter atualizada a Autorização de Funcionamento	Autorização (X)S () N Vencimento <u>11/09/20</u>	X			Vigência
	2. Garantir a entrada no prazo de 120 dias de solicitação para renovação da autorização de funcionamento.	Entrada S () N () Não aplica (X) Data entrada <u> / /</u>	X			Vigência
	3. Realizar o processo de reelaboração do PPP visando atualizá-lo.	(1) <i>atendimento</i> (2) <i>quadro de fun.</i> (3) <i>informações</i> (4) <i>serviços</i> (5) <i>retina</i>			X	Mai a dez. Mínimo 5 itens <i>Elencarem os 5 itens que serão reelaborados.</i>
	4. Garantir o lançamento do Censo Escolar.	Comprovante Censo S (X) N ()	X			Prazo estipulado pelo MEC.
	5. Calendário Escolar de acordo com as diretrizes da SEDUC.	S (X) N ()	X			Anual

META 6	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada das crianças.	1. Realizar a matrícula das crianças.	Pasta de matrícula de cada criança contendo: Ficha de matrícula (X)S () N Cópia da CN (X)S () N Cópia do Cartão de Vacinas	X			Vigência

	atualizado (X)S () N							- as produções são sendo compartilhadas com outras escolas. Portanto porque que a frequência de início seja sempre anotada no livro. - O perfil das turmas foram registrados no livro. - Os demais documentos serão inseridos nos livros de acordo com as datas previstas pela secretaria.
2. Manter os diários atualizados.	Diários com registro de frequência diária (X)S () N Com conteúdos desenvolvidos ()S (X) N Relatórios individuais, que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. ()S (X) N							

META 7	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Famílias inseridas no processo educativo	1. Realizar reuniões com as famílias para apresentar o desenvolvimento das crianças.	1º semestre 21/07/19 2º semestre 25/12/19		X		Mai a dez ilustrar agendas todas no calendário da instituição.
	2. Realizar eventos conjuntos com as famílias: Mostras Culturais, oficinas, palestras.	1102 palestras 08104 oficinas		X		Mai a dez. Mínimo 4 eventos 911 culminâncias de projetos 16104 culminâncias de projetos
	3. Realizar Assembleia para prestação de contas e aprovação do calendário escolar com a comunidade.	Data da Assembleia 28/11/19		X		Nov a dez/2019. Assimilado no calendário
	4. Realizar reunião com os responsáveis pelas crianças com deficiência visando o encaminhamento para o AEE no CAIS	Número de crianças com deficiência matriculadas 2 Número de reuniões realizadas 2 Número de crianças com deficiência encaminhadas 2		X		Nov a dez/2019. Encaminhados em 2018

META 8	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução 16/CMEC.	1.Realizar manutenções periódicas assegurando ambiente acolhedor e saudável para as crianças.	Ambiente adequado e seguro.	X			Mai a dez
	2.Realizar limpeza diárias de todos os espaços da instituição.	Espaços limpos (x)S () N Organizados (x)S () N Faxineiro (x)S () N	X			Mai a dez
	3.Realizar limpeza da Caixa d'água da instituição.	(x)S () N Data: <u>24/04/18</u>	X			Mai a dez come em 24/07/19
	4.Realizar a dedetização da instituição.	(x)S () N Data: <u>24/07/18</u>	X			Mai a dez come em 24/07/19
	5.Realizar limpeza nos banheiros	Mínimo 2 vezes por dia, ou quando necessário Banheiros limpos (x)S () N Banheiros cheirosos (x)S () N	X			Mai a dez

META 9	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	1. Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução 26/13 do PNAE	Cardápio variado atendendo as necessidades das crianças atendidas. () S (X) N				Mai a dez <i>Foram orientados a elaborar o cardápio.</i>
	2. Elaborar cardápio que assegure as necessidades nutricionais das crianças.	Cardápio variado atendendo as necessidades das crianças atendidas. () S (X) N				Mai a dez. Amostragem de cardápios (jun; set e nov) pela equipe de nutricionistas da SEDUC. " "
	3. Oferecer no mínimo 4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral; pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos e pelo menos 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.	4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral () S () N 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos () S () N 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos. () S () N				Nov a dez/2019. <i>Foi entregue o "manual de orientação escolar" para orientação no planejamento das ações.</i>
	4. Respeitar um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as refeições.	Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças () S () N Intervalo Adequado () S () N				Mai a dez. <i>Podem considerar 2h de intervalo entre as refeições.</i>
	5. Garantir a alimentação como currículo da Educação Infantil. <i>Algumas consideram este momento no planejamento.</i>	Professores acompanham a criança (X) S () N Professores orientam e estimulam as crianças (X) S () N Momento considerado dentro do planejamento. () S () N		X		Mai a dez. <i>Podem constar em planejamento do manual para considerar a alimentação.</i>
	6. Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.	Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças () S () N Horário respeitado () S () N				Mai a dez <i>orientei em relação ao quadro de horários.</i>

ENCAMINHAMENTOS REFERENTES AS METAS PACTUADAS


- Construir o cardápio para alimentação.
- Elaborar planejamento mensal para alimentação.
- Registrar frequência no diário.
- Construir quadro de horários de alimentação, atendendo as orientações da SEDUC.
- Melhorar os registros, incluindo-os no planejamento.
- Melhorar a descrição do planejamento especificando os aspectos de continuidade e avanços.

ENCAMINHAMENTOS REFERENTES AS METAS PACTUADAS

Observações Gerais:

Esse documento deverá ser elaborado em duas vias. O original deverá ser arquivado na SEDUC pelo assessor. A cópia deverá ser entregue na Prestação de Contas do mês. O não atendimento às orientações no prazo estipulado será motivo de Notificação.

Contagem, 14 de maio de 2019

Assinatura do responsável da instituição: Inácio (MG-6.810.201)  RG 3838278

Assinatura do assessor responsável pela instituição: Vinicius Souza Matrícula: 1447528